



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Roberto Miguel



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| Relatório dos Auditores Independentes | 03 |
| Balanco Patrimonial..... | 07 |
| Demonstração do Resultado..... | 08 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Social..... | 09 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa..... | 10 |
| Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis..... | 11 |

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do
IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento (“Instituto”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com Ressalva

(I) Devido às limitações dos controles internos existentes o Instituto não segrega adequadamente os custos e despesas incorridas no exercício. Não foi possível nos satisfazer por meios alternativos de auditoria, quanto a adequada segregação dos saldos apresentados na demonstração de superávit/déficit do exercício dos saldos de custo dos serviços prestados e despesas administrativas e eventual necessidade de reclassificação entre esses saldos.

(II) Conforme exposto na Nota Explicativa N° 7 Ativo e Passivo compensado, os ativos tangíveis oriundos do poder concedente e os adquiridos pelo Instituto com a utilização de recursos destinados com essa finalidade, deverão ser devolvidos ao poder público ao término do contrato de gestão hospitalar. As contas contábeis que detêm o registro desses ativos

devem ser apresentadas com saldo igualitário ao seu correspondente passivo, pois ao término do contrato, tanto os ativos oriundos do poder concedente quanto os adquiridos pelo Instituto deverão ser encaminhados ao poder concedente no término do contrato de acordo com o Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, do Contrato de Gestão. Entretanto para a manutenção de suas atividades além dos equipamentos adquiridos com recursos destinados para esse fim específico o Instituto tem a necessidade de realizar a aquisição de outros ativos para o bom desempenho de suas atividades, para tal utiliza recursos oriundos das verbas de custeio para realizar tal investimento. O registro contábil desses bens móveis foi realizado em contas de Ativo Compensado sem o seu correspondente no Passivo. Por se tratar de uma aquisição de ativos para manutenção das atividades do contrato, o registro contábil de tais itens seria no grupo de Ativo Imobilizado e seu custo amortizado ao período vigente do contrato.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento**, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, não foram examinadas por nós nem por outro auditor independente, portanto não estamos emitindo opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

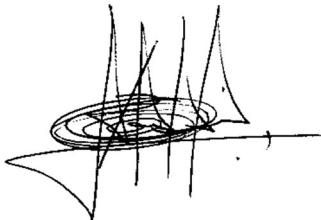
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, - inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de janeiro de 2021

TRIÁDE AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP015090/O-5



Roberto Miguel
Sócio Diretor
CRC 1SP 137215/O-3

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(em Reais)

| Ativo | Notas | 31/12/2020 | (Não Auditado) 31/12/2019 | Passivo | Notas | 31/12/2020 | (Não Auditado) 31/12/2019 |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|--------------------------------------|--|--------------|-------------------|--------------------------------------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes | 4 | 19.426.598 | 4.699.574 | Fornecedores | 8 | 15.228.571 | 4.855.973 |
| Contas a receber | 5 | 27.485.975 | 23.873.187 | Obrigações sociais e trabalhistas | 9 | 6.687.471 | 2.746.599 |
| Estoques | 6 | 3.813.980 | 1.361.909 | Obrigações fiscais e tributárias | | 956.416 | 310.634 |
| Outros Créditos | | 354.737 | 231.036 | Outras Obrigações | 10 | 9.350.203 | 4.259.432 |
| Total do ativo circulante | | 51.081.290 | 30.165.705 | Total do passivo circulante | | 32.222.661 | 12.172.638 |
| Não circulante | | | | Não circulante | | | |
| Outros Créditos de Longo Prazo | | 42.881 | 12.000 | Outras Obrigações de Longo Prazo | 11 | 563.197 | 6.754.394 |
| Imobilizado | | 23.694 | 12.242 | Passivo Compensado | 7 | 13.801.782 | 3.743.136 |
| Ativo Compensado | 7 | 15.476.679 | 2.653.475 | Total do passivo não circulante | | 14.364.979 | 10.497.530 |
| Total do ativo não circulante | | 15.543.254 | 2.677.717 | Total do patrimônio social | | 20.036.905 | 10.173.254 |
| Total do ativo | | 66.624.544 | 32.843.422 | Total do passivo | | 66.624.544 | 32.843.422 |
| Patrimônio social | | | | Patrimônio social | | | |
| | | | | Patrimônio Social | | 1 | 1 |
| | | | | Superávit Acumulado | | 20.036.904 | 10.173.253 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(em Reais)

| | <u>Notas</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--|--------------|----------------------------|----------------------------|
| Receita Operacional Líquida | 12 | 109.083.672 | 17.010.151 |
| Custo dos serviços prestados | | <u>(10.593.888)</u> | <u>(937.830)</u> |
| Resultado operacional bruto | | <u>98.489.784</u> | <u>16.072.321</u> |
| (-/+) Despesas e receitas operacionais | | | |
| Despesas administrativas | 13 | (94.863.401) | (15.338.307) |
| Despesas tributárias | | (8.379) | (11.778) |
| Resultado Financeiro | | (123.863) | (30.663) |
| Outras receitas e Despesas Operacionais | 11 | 6.369.510 | |
| | | <u>(88.626.133)</u> | <u>(15.380.748)</u> |
| Resultado Antes das Provisões Tributárias | | 9.863.651 | 691.573 |
| Superávit do Exercício | | <u>9.863.651</u> | <u>691.573</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
 (Em Reais)

| | <u>Patrimônio social</u> | <u>Superavit Exercício</u> | <u>Total</u> |
|---|------------------------------|----------------------------|-------------------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | <u>1</u> | <u>9.481.680</u> | <u>9.481.681</u> |
| Superavit do Exercício | - | 691.573 | 691.573 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | <u>1</u> | <u>10.173.253</u> | <u>10.173.254</u> |
| Superavit do Exercício | - | 9.863.651 | 9.863.651 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | <u>1</u> | <u>20.036.904</u> | <u>20.036.905</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em reais)

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---|---------------------|--------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Superávit/Déficit do Exercício | 9.863.651 | 691.573 |
| (Acréscimo) decréscimo de ativos | | |
| Em valores a receber de clientes | (3.612.789) | (1.823.843) |
| Em valores de estoques | (2.452.071) | (469.311) |
| Em outros valores a receber | (154.582) | (4.384) |
| Em valores de Ativo Compensado | (12.823.204) | (2.653.475) |
| | <u>(19.042.645)</u> | <u>(4.951.013)</u> |
| Acréscimo (decréscimo) de passivos | | |
| Em fornecedores | 10.372.598 | 2.224.473 |
| Em obrigações sociais e trabalhistas | 3.940.872 | 1.395.902 |
| Em obrigações tributárias e fiscais | 645.782 | (6.186.663) |
| Em outras obrigações | 5.090.770 | 24.254 |
| Em obrigações contratuais | (6.191.197) | 6.754.394 |
| Em passivo compensado | 10.058.646 | 3.743.136 |
| | <u>23.917.471</u> | <u>7.955.496</u> |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 4.874.825 | 3.004.482 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Adições/Baixas ao imobilizado e intangível | (11.453) | (2.782) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | (11.453) | (2.782) |
| Acréscimo (decréscimo) em caixa | 14.727.024 | 3.693.273 |
| Saldo inicial de caixa | 4.699.574 | 1.006.301 |
| Saldo final de caixa | 19.426.598 | 4.699.574 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Relativas

Aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2020.

(valores em Reais)

1. Contexto Operacional

O IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO. (“Instituto”), é um Instituto sem fins lucrativos, que tem por objetivo contribuir com o desenvolvimento da saúde pública nacional, seja na execução e gestão de atividades médicas e assistenciais de interesse da população, seja na promoção de estudos relacionados a essas questões.

A sede social do Instituto está situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 202, conjunto 34.

Como forma de concretizar os conceitos que o edificaram, o IMED tem dentre as suas prioridades a participação, em cooperação com o Poder Público, na gestão de serviços de saúde, objetivando agregar a experiência de seus integrantes às demandas sociais mais prementes na área de atendimento hospitalar.

No dia 01 de março de 2018 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato com a Prefeitura Municipal de Alfenas no Estado de Minas Gerais, com a finalidade de gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da supervisão técnica de saúde de Alfenas. O contrato possui prazo determinado de 60 meses, podendo ser prorrogado por igual período por meio de aditivo contratual.

No dia 25 de agosto de 2019 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato com a secretaria de Estado de Saúde de Goiás, para gestão gerenciamento e operacionalização e a execução de atividades do Hospital de

Urgências de Trindade - GO. Walda Ferreira dos Santos. O contrato firmado tem prazo determinado de 48 meses.

Ao dia 19 de maio de 2020 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato de gestão emergencial com a secretaria de Estado de Saúde de Goiás, ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Municipal de Formosa - GO Dr. César Saad Fayad. O presente contrato firmado tem prazo de vigência de 180 dias podendo ser prorrogado da forma legal. Ao seu término o contrato foi prorrogado por 48 (quarenta e oito dias) com prazo de vigência de, 14 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

No dia 18 de maio de 2020 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato de gestão emergencial com a secretaria de Estado de Saúde de Goiás, ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Luziânia - GO. O presente contrato firmado tem prazo de vigência de 180 dias podendo ser prorrogado da forma legal. Ao seu término o contrato foi prorrogado por 48 (quarenta e oito dias) com prazo de vigência de, 14 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

No dia 20 de outubro de 2020 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato de gestão emergencial com a secretaria de Estado de Saúde de Goiás, ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL DR. GERALDO LONDÓ, em São Luís de Montes Belos - GO. O presente contrato firmado tem prazo de vigência de 180 dias podendo ser prorrogado da forma legal. Ao dia 05 de janeiro de 2021 a secretaria Estado de Saúde de Goiás encaminhou Ofício ao Instituto com a solicitação de prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis da Instituto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades sem finalidade de lucros, as quais estão descritas nos pronunciamentos NBC TG 1000 (R1) e ITG 2002 (R1), emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis do Instituto foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis do Instituto, incluindo as notas explicativas, estão sendo apresentadas em Reais, omitidos os centavos, que é a moeda funcional do Instituto.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência. As receitas são compostas, basicamente, pelas verbas oriundas dos contratos firmados com as Secretarias Estaduais de Saúde e Municípios, em consonância ao objeto social do Instituto. As despesas são aquelas oriundas da manutenção de suas atividades e demais custos dos serviços prestados.

b) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Instituto requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

iii) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

O Instituto reconhece, quando aplicável, provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levarem conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O instituto revisa suas estimativas e premissas anualmente.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 (noventa) dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria “Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

d) Imobilizado

Os bens e direitos foram registrados pelos seus custos de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, levando em consideração o tempo de vida útil dos bens e são registradas no resultado do exercício. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

| | 2020 | 2019 |
|--|---------|---------|
| Móveis e utensílios | 10 anos | 10 anos |
| Máquinas e equipamentos | 10 anos | 10 anos |
| Veículos | 5 anos | 5 anos |
| Software | 5 anos | 5 anos |
| Equipamento de informática e comunicação | 5 anos | 5 anos |

e) Intangível

Registrado pelo custo de aquisição. As amortizações acumuladas são computadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

f) Avaliação ao valor recuperável de ativos (impairment)

A Administração do Instituto revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para “Redução ao valor recuperável”, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

g) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação legal ou constituída que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

h) Riscos contingentes

O Instituto adota o procedimento de divulgar em nota explicativa todos os processos tributários, trabalhistas e previdenciários, identificando os referidos processos pela estimativa de perda em prováveis e possíveis, quando de sua existência.

i) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

j) Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

O Instituto não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

k) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrações pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais.

l) Patrimônio social

Representa o patrimônio inicial do Instituto, acrescido ou reduzido dos superávits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do Instituto, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

m) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras.

n) Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de operacional

O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de operação e nas atividades do Instituto.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 (Não Auditado) |
|------------------------|-------------------|--|
| Caixa Geral | 15.313 | 14 |
| Banco Conta Movimento | 8.502.924 | 4.579.343 |
| Aplicações Financeiras | 10.908.362 | 120.317 |
| | 19.426.598 | 4.699.674 |

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo do Instituto. As aplicações financeiras são mantidas em bancos de primeira linha e são de resgate imediato.

5. Contas a Receber

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 (Não Auditado) |
|-----------------------------|-------------------|--|
| Contas a Receber Diversos | 6.937.909 | 3.978.146 |
| Contas a Receber Manaus (a) | 20.548.067 | 19.895.041 |
| | 27.485.975 | 23.873.187 |

(a) Os valores de contas a receber do contrato de Manaus referem-se ao inadimplemento, pelo Governo do Estado do Amazonas, de valores devidos em razão do gerenciamento de unidade hospitalar no ano de 2018. Os valores foram cobrados judicialmente e o Poder Judiciário em caráter definitivo os referidos créditos. Em novembro de 2020 a decisão final foi encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para requisição de pagamento junto ao Governo do Estado.

6. Estoques

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 (Não Auditado) |
|----------|-------------------|--|
| Estoques | 3.813.980 | 1.361.909 |
| | 3.813.980 | 1.361.909 |

7. Ativos e Passivo Compensado

| Ativo Compensado | 31/12/2020 | 31/12/2019 (Não Auditado) |
|----------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| Ar Condicionado | 463.038 | 109.821 |
| Computadores e Periféricos | 55.101 | 227.168 |
| Máquinas e Equipamentos | 9.528.368 | 456.447 |
| Móveis e Utensílios | 1.373.294 | 570.250 |
| Veículos | 25.465 | 15.500 |
| Lavadeira | 1.274.290 | 1.274.290 |
| Centro de Parto | 1.021.003 | - |
| Comodato | 3.920 | - |
| Sistema MV | - | - |
| Rede de Gases Medicinais | - | - |
| | 13.744.479 | 2.653.475 |

| Ativo Compensado sem correspondente passivo | 31/12/2020 | 31/12/2019 (Não Auditado) |
|--|-------------------|--------------------------------------|
| Ar Condicionado | - | - |
| Computadores e Periféricos | 384.357 | - |
| Máquinas e Equipamentos | 144.938 | - |
| Móveis e Utensílios | 159.266 | - |
| Veículos | - | - |
| Lavadeira | - | - |
| Centro de Parto | - | - |
| Comodato | - | - |
| Sistema MV | 437.640 | - |
| Rede de Gases Medicinais | 605.999 | - |
| | 1.732.200 | - |
| Total Ativo Compensado | 15.476.679 | 2.653.475 |

| Passivo Compensado | 31/12/2020 | 31/12/2019 (Não Auditado) |
|--|-------------------|--------------------------------------|
| Ar Condicionado | 463.038 | 109.821 |
| Computadores e Periféricos | 55.101 | 227.168 |
| Máquinas e Equipamentos | 9.528.368 | 456.447 |
| Móveis e Utensílios | 1.373.294 | 570.250 |
| Veículos | 25.465 | 15.500 |
| Lavanderia | 1.274.290 | 1.274.290 |
| Centro de Parto | 1.021.003 | - |
| Comodato | 3.920 | - |
| Sistema MV | - | - |
| Rede de Gases Medicinais | - | - |
| | 13.744.479 | 2.653.475 |
| Passivo Compensado sem Correspondente Ativo | 31/12/2020 | 31/12/2019 (Não Auditado) |
| Ar Condicionado | - | - |
| Computadores e Periféricos | - | - |
| Máquinas e Equipamentos | - | - |
| Móveis e Utensílios | - | - |
| Veículos | - | - |
| Lavanderia | - | - |
| Centro de Parto | 57.303 | 1.089.661 |
| Comodato | - | - |
| Sistema MV | - | - |
| Rede de Gases Medicinais | - | - |
| | 57.303 | 1.089.661 |
| Total Passivo Compensado | 13.801.782 | 3.743.136 |

Os ativos e passivos compensados referem-se a ativos tangíveis oriundos do poder concedente já instalados na operação hospitalar, e adquiridos pelo Instituto que deverão ser devolvidos ao término do contrato em sua totalidade ao poder concedente.

8. Fornecedores

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> <u>(Não Auditado)</u> |
|--------------|-------------------|--|
| Fornecedores | 15.228.571 | 4.855.973 |
| | <u>15.228.571</u> | <u>4.855.973</u> |

9. Obrigações Sociais e Trabalhistas

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> <u>(Não Auditado)</u> |
|------------------------|-------------------|--|
| Obrigações com Pessoal | 3.338.444 | 68.993 |
| Provisões Trabalhistas | 3.349.027 | 2.677.606 |
| | <u>6.687.471</u> | <u>2.746.599</u> |

10. Outras Obrigações

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> <u>(Não Auditado)</u> |
|--------------------------------------|-------------------|--|
| Contas a Pagar | 79.557 | 38.371 |
| Adiantamento de Recursos (a) | 5.027.800 | - |
| Energia Elétrica Contrato Manaus (b) | 4.210.816 | 4.189.031 |
| Outras Contas | 32.030 | 32.030 |
| | <u>9.350.203</u> | <u>4.259.432</u> |

(a) Os Saldos de adiantamento de recursos referem-se a valores recebidos pelo instituto oriundos do ente público para investimento em equipamentos, previstos nos contratos de gestão firmados com o poder público.

(b) Os saldos de Energia Elétrica Contrato Manaus, foram devidos durante a execução do contrato de gestão hospitalar do Governo do Estado do Amazonas, o valor referente aos

gastos com energia elétrica era abatido dos valores a receber do poder concedente conforme previsão contratual, com o advento da inadimplência do contrato de gestão, os valores permanecem em aberto.

11. Outras Obrigações de Longo Prazo

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> <u>(Não Auditado)</u> |
|----------------------------------|-----------------------|--|
| Outras Obrigações de Longo Prazo | 384.184 | 384.884 |
| Provisão para Contingências | 179.013 (a) | 6.369.510 (b) |
| | <u>563.197</u> | <u>6.754.394</u> |

(a) Referem-se a valores indenizatórios aos quais o Instituto é réu, classificadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda **Provável**.

O montante das causas classificadas com probabilidade de perda **Possível**, perfazem um montante de R\$ 20.563.265, segundo os assessores jurídicos do Instituto.

(b) De acordo com o posicionamento dos assessores jurídicos do IMED, no exercício de 2020 foi revertido o valor de R\$ 6.369.510, referente a uma ação movida pela Prefeitura de Manaus contra o Instituto, após reavaliação dos assessores jurídicos classificaram a ação com probabilidade de perda **Possível**.

12. Receitas Operacionais Liquidas

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 (Não Auditado) |
|--------------------------------------|--------------------|--|
| Receita Bruta de Doação e Subvenções | 109.045.857 | 16.950.179 |
| Receita de Doações | 37.815 | 59.972 |
| | 109.083.672 | 17.010.151 |

13. Despesas Administrativas

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 (Não Auditado) |
|-----------------------|-------------------|--|
| Despesas de Pessoal | 26.956.579 | 6.610.617 |
| Despesas Gerais | 1.011.862 | 321.087 |
| Despesas Operacionais | 66.894.960 | 8.406.603 |
| | 94.863.401 | 15.338.307 |

14. Imposto de renda e contribuição social

Conforme disposto no Artigo 174, do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/97, o Instituto está isento do pagamento de impostos por desenvolver atividades para quais foi constituída e colocá-las a disposição de um grupo de pessoas ao qual os serviços se destinam e por não ter fins lucrativos. Adicionalmente, o Instituto está vedado de remunerar seus dirigentes e distribuir quaisquer tipos excedentes, devendo reaplicá-los na atividade objeto do Instituto. Tem também o Instituto a obrigação de cumprir determinadas formalidades estabelecidas em legislação específica, sob pena de perda de isenção.

15. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 por valores que se aproximam ao mercado nessa data. A Administração desses instrumentos é realizada por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste da vigilância permanente das taxas contratadas em comparação com as taxas médias de mercado.

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento do Instituto, a avaliação potencial dos riscos. Assim, podem existir riscos com ou sem garantias dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

Em 31 de dezembro de 2020 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

O principal fator de risco de operacional, que pode afetar as atividades do Instituto, refere-se ao risco de liquidez. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração que monitora continuamente a liquidez, para assegurar que o Instituto tenha caixa suficiente para atender os planos de prestação de serviços, quando aplicável, às exigências regulatórias externas ou legais.